



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1352/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor Público Municipal, Sr. CHARLES LIMA MIRANDA, Matrícula nº 5772, cargo efetivo de Motorista, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, deste Município.

Parágrafo único. O período de gozo do benefício ocorrerá a partir de 01.12.2022 a 01.07.2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 08 de dezembro de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal